

DECRETO Nº 176/2022

DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 545/2015 de 29 de abril 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no item 1. do Decreto nº 180 de 14 de maio de 2021, *que nomeia membros do CMDCA, Representação não Governamental*, passando a vigorar conforme a seguir:

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL


1. Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã-NHDE
Suplente: Kênia da Silva Marinho;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 31 de outubro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 31/10/2022.

